Processo nº **23/2025-COMP.CON.DIRETA-AGRESE**

Assunto**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DO CURSO: PROJETO DE NORMATIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO SOBRE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS ADEQUADAS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ABAR**

Procedimento: **Inexigibilidade da licitação**

# JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O processo em tela trata-se de **Contratação de serviço de capacitação do curso: projeto de normatização e capacitação sobre soluções alternativas adequadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário - ABAR,** instruído com base no art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em face da necessidade do serviço.

O objeto do presente processo, requer didática e expertise em áreas de conhecimentos específicos, tendo em vista que com a norma de Referência nº 08/2024 da ANA surgiram dúvidas sobre as soluções alternativas adequadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário. Desta forma, é necessária a capacitação dos servidores da AGRESE, uma vez que haverá a presença de especialistas nacionalmente e internacionalmente conhecidos com grande robustez técnica na área do presente objeto.

Para conhecimento do valor, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS-ABAR apresentou notas fiscais do mesmo curso emitidas para outros órgãos além notas fiscais emitidas de outros serviços prestados por ela (fls. 149-152), comprovando que o valor ofertado a esta Agência Reguladora é compatível com o preço praticado no mercado. Além disso, demonstrou atender todos os requisitos necessários à contratação.

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2MDE-M89E-U8YA-TDNB

Ademais, se trata de serviço específico de natureza singular, tendo em vista que possui um programa abrangente e completo em relação ao tema em tela, bem como será ministrado com os principais especialistas do ramo, o que justifica tal contratação.

Por todo exposto, com base na legislação em tela, este Presidente autoriza a Inexigibilidade.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA



Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 2MDE-M89E-U8YA-TDNB

# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código de verificação: 2MDE-M89E-U8YA-TDNB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 26/02/2025 08:01:32 (Docflow)